

DECRETO N° 1754 DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine,
aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 28-03-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração